



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº-055 DE 02 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **TEREZA MARILDA LIMA BANDEIRA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I – MIII REF. F, com a matrícula nº 1.423, com os proventos integrais de R\$ 5.693,33 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.184/07.....	R\$ 3.162,96
- TRIÊNIO 80% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 2.530,37
- TOTAL.....	R\$ 5.693,33

Esta Portaria entrará em vigor **na data de sua publicação.**

Ref.: Processo nº 2026/01/5.

NILÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
03, JULHO, 2026